



## PORTARIA Nº 2424/2025 – SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0098/2025**,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Milenne Suellen Lucien da Silva**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0116592-5-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEED, a contar de **19 de fevereiro de 2025**, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 1460/2025 – SEAD, de 04 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.443, de 04 de julho de 2025.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2025.

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 638217649. Cód. CRC: 9F69902  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

